

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIR – MANDATO 2018/2019

1 PREÂMBULO

1.1 A comissão eleitoral torna público e estabelece as normas do processo de eleição para representantes discentes da gestão 2018/2019.

1.2 Poderão se candidatar ao pleito, todos os alunos devidamente matriculados no Curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho.

1.3 A comissão eleitoral é composta por Larissa Costa Leite, Laura Isabelle Nobre, Mateus Chaves Pereira da Silva e Wolembergue Lopes Gomes, atuais membros da Representação Discente, gestão 2017/2018.

2 DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

2.1 A representação discente é composta de uma chapa com os seguintes cargos: titular 1, titular 2, suplente 1 e suplente 2;

2.2 O mandato dos representantes discentes titulares e de seus suplentes será por período de 1 (um) ano, a partir da data de posse, podendo ser reconduzido, mediante reeleição, por mais 1 (um) ano.

2.3 Somente 1 representante da chapa terá direito a voto nas reuniões do (CONDEPSI).

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Participar de todas as reuniões do Conselho do Departamento de Psicologia (CONDEPSI), tendo direito à voz e voto;

3.2 Informar aos representados as deliberações e reportar ao departamento as demandas dos discentes.

3.3 Levantar demandas dos alunos em relação aos horários e apresentar uma proposta/sugestão junto ao departamento;

3.4 Reivindicar junto ao departamento soluções para eventuais problemas que venham a ocorrer na graduação;

3.5 Em caso de ausência às reuniões, a representação discente, de imediato, deverá justificá-la junto ao departamento.

4 DA CANDIDATURA

4.1 A candidatura à eleição para representantes discentes será feita mediante inscrição de chapas, através do e-mail ouvir.discente@gmail.com, no período de 06/08/2018 à 09/08/2018.

4.2 Na inscrição da chapa, deverá conter no nome completo dos membros, os números de matrícula, os cargos que cada integrante irá ocupar e os seus respectivos atestados de matrícula (2018.2) em anexo.

5 DA DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO

5.1 As chapas devidamente inscritas serão divulgadas através dos e-mails das turmas do Curso de Psicologia e no mural do Departamento de Psicologia no dia 10/08/2018.

5.1 As chapas concorrentes serão apresentadas aos alunos mediante Assembleia Geral Extraordinária no dia 14/08/2018, convocada pela comissão eleitoral.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 Cada discente deverá votar somente em uma chapa.

6.2 A votação será feita em cédula específica e depositada em urna específica, que estará localizada próximo ao Departamento de Psicologia.

6.3 A votação ocorrerá de 16/08/2018 à 17/08/2018 das 8h às 17h.

7 DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A apuração será feita pela comissão eleitoral e o resultado será divulgado no dia 20/08/2018 através dos e-mails das turmas.

8 DA POSSE

8.1 Após a divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral, será convocada a Assembleia Geral Extraordinária para posse da chapa eleita para o dia 21/08/2018.

8.2 Caso houver chapa única concorrendo à eleição, será convocada uma única Assembleia Geral Extraordinária para apresentação e convalidação da mesma, dia 21/08/2018 com quórum da maioria dos estudantes de Psicologia presentes.

9 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	06/08/2018 à 09/08/2018
Assembleia Geral Extraordinária para apresentação das chapas	14/08/2018 às 13:00 horas
Votação	16/08/2018 à 17/08/2018 das 08:00 às 17 horas

**Assembleia Geral Extraordinária
para posse da chapa eleita**

21/08/2018 às 13:00 horas

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral.

Porto Velho, 3 de agosto de 2018.